



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

Objeto da solicitação: Contratação de empresa especializada para realizar instalação, locação e manutenção de 01 un de iluminação painel de led medindo 4mx2m, ps. conforme edital da sedac nº 03/2023, chamada pública de coinvestimento – eventos culturais populares referente ao plano de trabalho concernente in cage nº 06/2016.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para realizar a instalação, locação e manutenção de um painel de iluminação de LED, medindo 4 metros por 2 metros, surge da exigência de atender aos requisitos estabelecidos pelo edital da SEDAC nº 03/2023. Esta chamada pública de coinvestimento é voltada para a realização de eventos culturais populares, que são fundamentais para a promoção e valorização da cultura local.

Principais Pontos da Necessidade:

1. Atendimento aos Requisitos do Edital:

- O edital da SEDAC nº 03/2023 especifica a necessidade de infraestrutura técnica adequada para a realização de eventos culturais. O painel de LED é uma exigência essencial para garantir a qualidade visual e a comunicação eficaz durante os eventos, tornando-o um componente indispensável para a execução do projeto.

2. Garantia de Qualidade Visual:

- A presença de um painel de LED de alta qualidade é crucial para proporcionar uma experiência visual impactante e envolvente para o público. A iluminação adequada é fundamental para destacar apresentações artísticas, discursos e outras atividades culturais, contribuindo para o sucesso do evento.

3. Segurança e Confiabilidade:

- A instalação de um painel de LED requer habilidades técnicas específicas para garantir a segurança tanto dos equipamentos quanto dos espectadores. A contratação de uma empresa especializada assegura que todos os procedimentos serão realizados conforme as normas de segurança, evitando possíveis riscos de acidentes ou falhas técnicas.

4. Manutenção Preventiva e Corretiva:

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

- A locação e manutenção do painel de LED são serviços que exigem conhecimento especializado para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do equipamento durante os eventos. Uma empresa especializada possui a expertise para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo que o painel esteja sempre em condições ideais de uso.

5. Valorização dos Eventos Culturais:

- O painel de LED contribui significativamente para a valorização dos eventos culturais, proporcionando uma infraestrutura moderna e de alta tecnologia. Este investimento não apenas melhora a qualidade das apresentações, mas também demonstra o compromisso com a excelência na promoção da cultura local.

6. Cumprimento das Metas do Plano de Trabalho:

- A necessidade de contratar uma empresa especializada também se alinha com as metas estabelecidas no plano de trabalho concernente ao IN CAGE nº 06/2016. A qualidade técnica e a eficiência na execução das atividades são fundamentais para alcançar os objetivos propostos e garantir o sucesso das iniciativas culturais.

7. Benefício para a Comunidade:

- A realização de eventos culturais com infraestrutura adequada, incluindo um painel de LED de alta qualidade, beneficia diretamente a comunidade local, proporcionando acesso a eventos culturais de excelência e promovendo a integração social.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a instalação, locação e manutenção do painel de LED é essencial para garantir a conformidade com o edital da SEDAC, assegurar a qualidade e segurança dos eventos culturais, e cumprir as metas do plano de trabalho. Esta ação é vital para promover a cultura e proporcionar uma experiência enriquecedora para a comunidade de São Pedro das Missões.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração do licitante de que não foi suspenso ou declarado inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cópia do Contrato Social;
- g) Cópia do Cartão do CNPJ;
- h) Cópia de Identidade e CPF do responsável pela empresa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 UN DE ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED MEDINDO 4MX2M, PS. CONFORME EDITAL DA SEDAC Nº 03/2023, CHAMADA PÚBLICA DE COINVESTIMENTO – EVENTOS CULTURAIS POPULARES REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO CONCERNENTE IN CAGE Nº 06/2016.	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

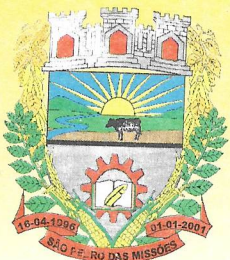
Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em ramo de atividade compatível com o do objeto.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, efetuadas com base no Art. 23 da lei N° 14.133/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender às exigências do edital da SEDAC n° 03/2023 e garantir o sucesso dos eventos culturais populares envolve a contratação de uma empresa especializada para a instalação, locação e manutenção de um painel de iluminação de LED medindo 4 metros por 2 metros. A seguir, detalha-se a solução de forma integrada:

Componentes da Solução:

1. Seleção de Empresa Especializada:

- Realização de um processo seletivo rigoroso para escolher uma empresa qualificada com comprovada experiência em instalações de painéis de LED de grande porte. A empresa selecionada deve possuir todas as certificações e autorizações necessárias para operar dentro das normas de segurança e qualidade.

2. Aquisição e Locação do Painel de LED:

- A empresa contratada será responsável por fornecer o painel de LED, que deverá atender às especificações técnicas de alta definição e luminosidade, adequadas para eventos culturais ao ar livre e em espaços fechados.

3. Instalação do Painel de LED:

- A instalação do painel de LED será realizada pela empresa contratada, garantindo que todos os aspectos técnicos e de segurança sejam rigorosamente seguidos. Isto inclui a montagem de estruturas de suporte, conexões elétricas e ajustes de software necessários para o funcionamento adequado do painel.

4. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- A empresa especializada também será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do painel de LED durante todo o período de locação. Isto inclui inspeções regulares, reparos imediatos em caso de falhas técnicas e substituição de componentes danificados para assegurar o funcionamento ininterrupto do equipamento.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

5. Treinamento e Suporte Técnico:

- Treinamento da equipe local para a operação básica do painel de LED, incluindo a utilização dos sistemas de controle e a execução de procedimentos de emergência. A empresa contratada fornecerá suporte técnico durante os eventos para resolver rapidamente qualquer problema que possa surgir.

6. Monitoramento e Avaliação de Desempenho:

- Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho do painel de LED durante os eventos. Isto permitirá ajustes em tempo real e garantirá que o equipamento esteja sempre operando nas melhores condições possíveis.

7. Desmontagem e Retirada do Equipamento:

- Após a conclusão dos eventos culturais, a empresa será responsável pela desmontagem e retirada segura do painel de LED e de todos os equipamentos associados. Este processo deve ser realizado de maneira eficiente e sem causar danos ao local do evento.

8. Relatório de Conformidade e Feedback:

- Elaboração de relatórios de conformidade ao término de cada evento, avaliando o desempenho do painel de LED e a satisfação dos organizadores e do público. Este feedback será utilizado para aprimorar futuras contratações e garantir a melhoria contínua dos serviços prestados.

Benefícios da Solução:

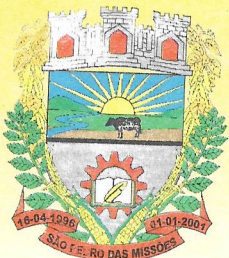
- **Qualidade Visual Superior:** O painel de LED de alta definição proporcionará uma experiência visual impactante, melhorando significativamente a qualidade das apresentações culturais.
- **Segurança e Confiabilidade:** A instalação e manutenção realizadas por uma empresa especializada garantirão que o equipamento opere de maneira segura e eficiente.
- **Conformidade com o Edital:** A solução atenderá a todas as exigências do edital da SEDAC nº 03/2023, garantindo a elegibilidade e sucesso do projeto cultural.
- **Valorização da Cultura Local:** A infraestrutura moderna e de alta qualidade elevará o padrão dos eventos culturais, beneficiando a comunidade e promovendo a cultura local de maneira efetiva.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Esta solução integrada é essencial para garantir o sucesso dos eventos culturais populares e para assegurar que todas as atividades sejam realizadas com a máxima eficiência e segurança, cumprindo as metas estabelecidas no plano de trabalho concernente ao IN CAGE nº 06/2016. A contratação de uma empresa especializada para a instalação, locação e manutenção do painel de LED é uma ação estratégica para promover eventos culturais de alta qualidade e impactar positivamente a comunidade de São Pedro das Missões.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, pois geraria maior dispêndio na fiscalização contratual e acarrearia em falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo:

- a) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- b) Garantir celeridade no processo, de forma a preencher os cargos com brevidade, conforme justificativa da necessidade;
- c) Dar transparência ao processo e ampla divulgação, de forma a atingir a maior quantidade de interessados nos cargos.

Desta forma, especificamos que os serviços a serem executados, com técnica aprimorada e especializada, proporcionarão, ainda, queda significativa dos custos relativos ao processo.

Opta, a Administração Municipal, avaliados os aspectos/fatos que norteiam o caso em tela, considerando não possuir a municipalidade licitações ativas para os serviços ora necessários, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para contemplar o interesse público.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

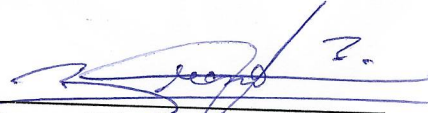
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro das Missões, 03 de Junho de 2024.


Breno Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Administração.


Patricia Marques
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.


ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.